

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Fabrcio Donizeti Ribeiro Silva**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administraçãõ

**Prof.ª Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensãõ e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduaçãõ e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicaçãõ

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	04
Designação	06
Dispensa	09
Exoneração	11
Lotação	11
Nomeação	12
Outros	13
Progressão Funcional	14
Retificação	16

**AFASTAMENTO****DESPACHO DO REITOR. Nº 75/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196202.000001/2018-61,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora PATRICIA DE FREITAS PESSOA, SIAPE nº 2161107, Produtora Cultural, lotada na PROCEA, no período de 04.01.2019 a 27.01.2019 (incluindo trânsito), para cursar disciplinas do Mestrado em Administração de Empresas, na *Universidad Autónoma de Assunción*, no Paraguai. Com ônus limitado.

**DESPACHO DO REITOR. Nº 76/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999553805.000004/2018-91,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor docente SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, SIAPE 2248552, lotado no Departamento Acadêmico de Educação do Campo, Campus de Rolim de Moura, no período de 05.02.2019 a 04.02.2020 (incluindo trânsito), para cursar pós-doutorado na área de História, na *Facultad de Ciencias Humanas*, da *Universidad Nacional de Colômbia*, na cidade de Bogotá, na Colômbia. Com ônus limitado.

**PORTARIA Nº 843/2018/GR/UNIR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119614.000005/2018-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar o afastamento do servidor docente HUGO ATHANASIOS FOTOPOULOS, SIAPE nº 1840492, no período de 01.08.2018 a 01.11.2018, para cursar doutorado em Ciências da Informação (DINTER- UNIR/USP), área de concentração Cultura e Informação, na Universidade de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BANCA DE QUALIFICAÇÃO****PORTARIA 027/DIR/CAC. CACOAL, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A Diretora do *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles – Cacoal - Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art 1º - Designar a Banca de Defesa de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Especialização em Gestão Pública, conforme as informações abaixo:

Discente: Cícero da Rocha.

Título do trabalho: “Controle Judicial nas Políticas Públicas”

Data: 30/11/2018 (sexta feira) Hora: 13 h 30 m.

Local: Sala 4 Bloco C da UNIR Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles – Cacoal

Orientador: Prof. Mestre Silvério dos Santos Oliveira

Banca Professores. Me. Silvério dos Santos Oliveira, Ma. Simone Maria Gonçalves de O. Ulian e Dra Suzenir Aguiar da Silva Sato.

Art. 2º – Esta Portaria é válida a partir da data de sua publicação.

#### **PORTARIA 028/DIR/CAC. CACOAL, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A Diretora do *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles – Cacoal - Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a Banca de Defesa de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Especialização em Gestão Pública, conforme as informações abaixo:

Discente: Janaína Carvalho Silva

Título do trabalho: A importância da lei de responsabilidade fiscal e a transparência na gestão pública: uma análise do portal da transparência do município de Cacoal

Data: 30/11/2018 (sexta feira) Hora: 14 h 10 m

Local: Sala 4 Bloco C da UNIR Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles – Cacoal

Orientadora: Profª Ma Simone Maria Gonçalves de O. Ulian.

Banca Professores. Me. Andréia Duarte Aleixo, Me. Silvério dos Santos Oliveira e Ma. Simone Maria Gonçalves de O. Ulian.

Art. 2º – Esta Portaria é válida a partir da data de sua publicação.

#### **PORTARIA 029/DIR/CAC. CACOAL, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A Vice-Diretora do *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles – Cacoal – Ângela de Castro Correia Gomes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 019/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a Banca de Defesa de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Especialização em Gestão Pública, conforme as informações abaixo:

Discente Maria Vanúbia de Sousa Vieira.

Título: Instituto da Previdência social dos servidores públicos do município de Rolim de Moura - Rolim Previ: análise na perspectiva dos usuários.

Data: 30/11/2018 Hora: 13h 30m

Local: Sala 2 Bloco C da UNIR Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles – Cacoal

Orientadora: Ma. Liliane Maria Nery Andrade

Banca: Ma. Liliane Maria Nery Andrade, Dra. Eleonice de Fátima Dal Magro, Dr. Cleberson Eller Loose.

Art. 2º – Esta Portaria é válida a partir da data de sua publicação.

#### **PORTARIA 030/DIR/CAC. CACOAL, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A Vice-Diretora do *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles – Cacoal – Ângela de Castro Correia Gomes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 019/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art 1º - Designar a Banca de Defesa de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Especialização em Gestão Pública, conforme as informações abaixo:

Discente: Rogério Antônio Carnelossi

Título: Gestão de riscos na perspectiva da terceira linha de defesa: auditoria interna no município de Pimenta Bueno - RO

Data: 30/11/2018 Hora: 14 h 10 m

Local: Sala 2 Bloco C da UNIR Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles – Cacoal

Orientadora: Ma. Liliane Maria Nery Andrade

Banca: Ma. Liliane Maria Nery Andrade, Dra. Eleonice de Fátima Dal Magro, Dr. Cleberson Eller Loose.

Art. 2º – Esta Portaria é válida a partir da data de sua publicação.

**DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº 173/2018/DCCL/PRAD/UNIR**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 20/2018/JPR;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 99955378.000009/2018-49.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de materiais para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Adailton Silva d' Onofre	3012921

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 174/2018/DCCL/PRAD/UNIR**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 02/2018/CAL/DASG ;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 99955608.000047/2018-41.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de material de consumo para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
------	-------

Evaldo Lopes	2105881
Marcos Freire Teixeira	2625537

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 832/2018/GR/UNIR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000139/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA LUIZA PANTE, Psicóloga, SIAPE nº 2161046, para a função de Assessora da PRAD, Função Gratificada (FG-1), a partir de 27.11.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 835/2018/GR/UNIR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000139/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SAYANE MARLLA SILVA LEITE MONTENEGRO, Enfermeira, SIAPE nº 1934180, para a função de Gerente de Atenção à Saúde do Servidor, Função Gratificada (FG-6), a partir de 27.11.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 836/2018/GR/UNIR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000139/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA LIMA CHAVES OLIVEIRA, Engenheira de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2132029, para a função de Gerente de Segurança do Trabalho, Função Gratificada (FG-6), a partir de 27.11.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 837/2018/GR/UNIR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000139/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALDIMIRO ALVES DA SILVA, Porteiro, matrícula SIAPE nº 0051239, para a função de Gerente da Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes, Função Gratificada (FG-6), a partir de 27.11.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 842/2018/GR/UNIR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99971150.000018/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de

Avaliação, conforme o Processo SEI nº 99971150.000018/2018-51, que trata da Progressão Funcional para Professor Titular, da servidora MARIANGELA SOARES DE AZEVEDO, SIAPE nº 1348779, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- PROF. DR. TOMÁS DANIEL MENENDEZ RODRIGUES, SIAPE 2214059 (MEMBRO INTERNO - PRESIDENTE).

- PROF. DR. JOSÉ IVAN DA SILVA RAMOS, SIAPE 1161803 - UFAC (MEMBRO EXTERNO);

- PROF. DR. EDILSON SILMÕES CADAXO SOBRINHO, SIAPE 0414451 - UFAC (MEMBRO EXTERNO);

- PROF. DR. DELCIO DIAS MARQUES, SIAPE 1150755 - UFAC (MEMBRO EXTERNO);

- PROF. DR. JOSÉ RONALDO MELO, SIAPE 1164210 - UFAC (MEMBRO EXTERNO - SUPLENTE)

**PORTARIA Nº 844/2018/GR/UNIR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9995514211.000003/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2004963, para a função de Coordenador/Substituto da Coordenadoria Pedagógica e de Monitoramento - PROGRAD, a partir de 26.11.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 848/2018/GR/UNIR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 999102049.000019/2018-49,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente ESTEVÃO RAFAEL FERNANDES, SIAPE nº 1627821, para a função de Vice-Chefe *pro-tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, do Campus José Ribeiro Filho - Porto Velho, pelo período improrrogável de 27.11.2018 a 01.03.2019, período no qual deverá ser realizada consulta à comunidade acadêmica para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 849/2018/GR/UNIR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de



novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 99955891.000025/2018-22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA, SIAPE nº 2282442, como Coordenadora Estadual do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia - Rede Bionorte/Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DISPENSA

### **PORTARIA Nº 834/2018/GR/UNIR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000139/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA LUCIA CARVALHO DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2104777, da função de Secretária da Diretoria Administrativa do campus de Porto Velho (DAPVH), Função Gratificada (FG-1), a partir de 27.11.2018.

Art. 2º Designar a servidora ANA LUCIA CARVALHO DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2104777, para função de Coordenadora de Arquivo, Documentação e Protocolo, Função Gratificada (FG-1), a partir de 27.11.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 838/2018/GR/UNIR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000139/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CECÍLIA VIEIRA SCARDUELI REGIS, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2900477, da função de Coordenadora de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor (CQVS), Função Gratificada - FG-01, a partir de 27.11.2018.

Art. 2º Designar a servidora CECÍLIA VIEIRA SCARDUELI REGIS, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2900477, para a função de Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal, Função Gratificada - FG-01, a partir de 27.11.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 840/2018/GR/UNIR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000139/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor EVANDERSON SOUSA CLAUDINO, Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº 1890664, da função de Coordenador da Folha, Encargos e Benefícios (CFEB), Função Gratificada (FG-1), a partir de 27.11.2018.

Art. 2º Designar o servidor EVANDERSON SOUSA CLAUDINO, Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº 1890664, para a função de Coordenadora da Folha e Pagamento de Pessoal, Função Gratificada - FG-01, a partir de 27.11.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 845/2018/GR/UNIR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999102049.000019/2018-49,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente DJANILSON AMORIM DA SILVA, SIAPE nº 1715483, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, do *Campus* José Ribeiro Filho - Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 27.11.2018.

Art. 2º Designar a servidora docente PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELOS, SIAPE nº 1671367, para a função de Chefe *pro-tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, do *Campus* José Ribeiro Filho - Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), pelo período improrrogável de 27.11.2018 a 01.03.2019, período no qual deverá ser realizada consulta à comunidade acadêmica para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 846/2018/GR/UNIR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 99955850.000015/2018-73,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, SIAPE nº 1109299, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do *Campus* José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 28.11.2018.

Art. 2º Designar o servidor docente DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, SIAPE nº 1109299, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do *Campus* José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, de 28.11.2018 a 28.11.2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 847/2018/GR/UNIR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 99955850.000015/2018-73,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, SIAPE nº 2962390, da função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do *Campus* José Ribeiro Filho, a partir de 28.11.2018.

Art. 2º Designar o servidor docente BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, SIAPE nº 2962390, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do *Campus* José Ribeiro Filho, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, de 28.11.2018 a 28.11.2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 850/2018/GR/UNIR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 999119619.000016/2018-04,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ALINE MAIARA SILVA LIMA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2259851, da função de Secretária do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – PVH/Substituta, a partir de 05.11.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### EXONERAÇÃO

**PORTARIA Nº 833/2018/GR/UNIR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000139/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor JOSUÉ ALBANO LUS, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396476, do cargo de Diretor de Administração e Serviços Gerais - DASG, Cargo de Direção, CD-4, a partir de 27.11.2018.

Art. 2º Nomear o servidor JOSUÉ ALBANO LUS, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396476, para o cargo de Diretor de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação, Cargo de Direção, CD-4, a partir de 27.11.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 839/2018/GR/UNIR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000139/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor EDIVALDO VIEIRA, Contador, SIAPE nº 2003899, do cargo de Diretor de Recursos Humanos (DRH), Cargo de Direção (CD-4), a partir de 27.11.2018.

Art. 2º Nomear o servidor EDIVALDO VIEIRA, Contador, SIAPE nº 2003899, para o cargo de Diretor de Administração de Pessoal, Cargo de Direção, CD-4, a partir de 27.11.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### LOTAÇÃO

**PORTARIA Nº 619/2018/DRH/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; considerando o processo SEI nº 99955891.000028/2018-66 e a solicitação no Memorando nº 036/2018/DBIO-PVH/NCET, de 14.11.2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º – LOTAR, a partir de 30/01/2017, a servidora MARCELA CAMPANHARO, matrícula SIAPE nº 2146068, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, no Laboratório de Fisiologia Vegetal e Banco de Germoplasma do Departamento de Biologia.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOMEAÇÃO****PORTARIA 031/DIR/CAC. CACOAL, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A Diretora do *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles – Cacoal - Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

Considerando o que dispõe o art. 7º da resolução 065/CONSAD de 18/07/2008;

Considerando que no atual quadro de servidores do campus Cacoal há apenas um servidor em fase final de avaliação de estágio probatório:

**Resolve:**

Art 1º – Nomear componentes da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores técnico-administrativos do Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, os servidores:

**TITULARES:**

Leonel Gandi dos Santos – SIAPE 1855229 (Presidente)

Anderson Roberto Gomes Cardoso – SIAPE 1762554

Sara da Conceição Rodrigues – SIAPE 2119314

**SUPLENTE:**

Alberto da Silva – SIAPE 0053411

Luiz Santos da Silva – SIAPE 0396461

Cristina Massae Nakamura – SIAPE 1658110

Art. 2º – Esta Portaria é válida a partir da data de sua publicação, e validade até 31 de dezembro de 2018.

**PORTARIA N.º 96/NCH/UNIR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH), da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Ciências da Educação, Memorando n.º 63/2018/DACED-PVH/NCH,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia EaD UAB, do *Campus* de Porto Velho:

- Professora Dra. Marlene Rodrigues, Presidente;
- Professor Dr. Nilson Santos, membro;
- Professor Dr. Rafael Fonseca de Castro, membro;
- Professor Dr. Wendell Fiori de Faria, membro; e
- Professora Dra. Walterlina Brasil, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 97/NCH/UNIR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH), da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Ciências da Educação, Memorando n.º 62/2018/DACED-PVH/NCH,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia Presencial, do *Campus* de Porto Velho:

- Professora Dra. Edna Maria Cordeiro, Presidente;
- Professora Dra. Ana Maria de Lima e Souza, membro;
- Professora Dra. Marlene Rodrigues Professor, membro;
- Professor Dr. Rafael Christofolletti, membro; e
- Professor Dr. Wendell Fiori de Faria, membro;

Art. 2.º - Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 98/NCH/UNIR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/2015/GR/UNIR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação do Presidente da Comissão Estatuinte da UNIR, através do Memorando Circular n.º 01/2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Nomear os servidores abaixo relacionados para Coordenação da Subcomissão Estatuinte do Núcleo de Ciências Humanas:

- Professor Dr. Eduardo Bespalez, presidente;
- Professora Dra. Jussara Trindade Moreira, membro; e
- Professora Dra. Marlene Rodrigues, membro.

Art. 2.º - Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

**OUTROS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 30/2018/DACCONT-PVH/UNIR**

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, profa. Dr.<sup>a</sup> Gleimíria Batista da Costa, no uso de suas atribuições legais emanadas pelo Regimento Interno e Portaria n.º 286/2018/GR/UNIR. **RESOLVE:**

Art.1.º Criar a comissão para analisar, relatar e dar parecer sobre o processo eletrônico nº 99955853.000036/2018-69 que trata da proposição de institucionalização do Projeto de Extensão: I Seminário de Formatação de Texto, Busca e Organização de Referências, tendo como requerente a servidora docente Marlene Valerio dos Santos Arenas.

Art.2.º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I. Edílson Bacinello – Presidente;
- II. Bruna Lívía Timbó de Araújo – Membro;
- III. Gilberto Aparecido dos Santos – Membro;

Art. 3ª Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 172/2018/DCCL/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que determina o artigo 38, inciso III da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Considerando ainda a instrução constante no Processo 9991196471.000004/2018-24.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão Especial de Licitação visando à realização de leilão administrativo, visando alienação de bens semoventes do acervo patrimonial do Campus de Presidente Médici, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

<i>NOME</i>	<i>SIAPE</i>	<i>FUNÇÃO</i>
José Pereira Ramos	0396445	Presidente
Gislaine de Souza dos Santos	2005432	1º Assistente
Marlos Oliveira Porto	1833024	2º Assistente
Cristiano Feitosa Ribeiro	2133265	Secretário

Art. 2º – Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares, propostas apresentadas, eventuais impugnações e recursos administrativos e demais atos atinentes ao procedimento licitatório.

Art. 3º – O Presidente da Comissão em suas ausências e impedimentos legais será substituído pelo 1º Assistente.

Art. 4º – O mandato da Comissão será encerrado com a homologação do procedimento licitatório pela Autoridade Competente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL****PORTARIA Nº 285/2018/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 99911960061.000041/2018-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Curso de Pós-graduação Lato Sensu – Especialização – Psicopedagogia Institucional, à servidora NÊDIA MARIA BORDIGNON DA SILVA HERNANDEZ, matrícula SIAPE nº 1039392, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 21/11/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 286/2018/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do

Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 99955380.000008/2018-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Mestrado em Ciências Ambientais, à servidora PATRÍCIA CONCEIÇÃO AMARAL PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2161147, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 16/11/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 287/2018/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99955613.000003/2018-41;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0396544, ocupante do cargo de Telefonista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe C, do Nível 316 para o Nível 416, com efeito financeiro a contar de 22/11/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Conhecendo LIBRAS	40	Uníntese	Outubro/2017
Departamento Pessoal	100	CursosVirtuais.net	30/09/2018 a 21/11/2018
TOTAL de Carga Horária:	140		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 289/2018/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99955899.000012/2018-83;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora JULIANA VALIN CAMPOS, matrícula SIAPE nº 2123772, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área/Informática, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 20/11/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Acesso à Informação	20	ENAP
Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental	20	ENAP
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
Um por Todos e Todos por Um – Pela Ética e Cidadania	40	ENAP
Curso Regular Teórico de Português para Concursos Públicos	64	Ponto dos Concursos
Inglês Básico	50	PRIME Cursos
Aproveitamento de Carga Horária	8	-

TOTAL de Carga Horária:	222	
-------------------------	-----	--

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 620/2018/DRH/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no Processo nº 99955875.000002/2018-16;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente PRISCILLA PEREZ DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1825696, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 referente ao interstício de 18.10.2016 a 17.10.2018, com efeito acadêmico a partir de 18.10.2018 e financeiro a partir de 25.10.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 621/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 9991196475.000005/2018-39; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2703/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente EDICARLOS OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1215474, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto-A (A)-1 para Adjunto-A (A)-2 (Denominação (Classe)-Nível), referente ao interstício de 04.07.2016 a 03.07.2018, com efeito acadêmico a partir de 04.07.2018 e financeiro a partir de 21.09.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **RETIFICAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 841/2018/GR/UNIR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955142.000001/2018-46,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 764/2018/GR/UNIR, DE 26.10.2018, publicada no Boletim de Serviço nº. 88 de 30.10.2018, que autorizou o afastamento da servidora docente Maria Madalena de Aguiar Cavalcante, SIAPE nº 2666681, para cursar Pós – Doutorado, na Universidade Federal de Roraima - UFRR, nos seguintes termos:

Onde se lê: “de 01.10.2018 a 01.10.2019”

Leia-se: “de 01.11.2018 a 01.11.2019”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



